DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020
PROCESSO Nº. 001/2020

Retifico que revendo os autos do processo em questão, consta-se erro, onde se lê:

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico data "06 de Janeiro de 2020", ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa "M C S RIBEIRO SAUDE EIRELI - ME.", para a CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL POR TEMPO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF-01) SEDIADA NA UBS – JOÃO PAULO PIRES DA SILVA, no importe de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), mediante a contratação direta.

LEIA-SE:

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico data "06 de Janeiro de 2020", ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa "M C S RIBEIRO SAUDE EIRELI - ME.", para a CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL POR TEMPO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF-01) SEDIADA NA UBS – JOÃO PAULO PIRES DA SILVA, no importe de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), mediante a contratação direta.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jaborandi, 26 de Fevereiro de 2020.

_____

Fernando Henrique Sales

Licitador